



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

NOTIFICAÇÃO

À EQUUS ASSESSORIA EM E EQUOTERAPIA LTDA CNPJ (MF) Nº 27.0403.876/0001-35

ENDEREÇO: SITO NA CAPITÃO FRANCISCO AVATO Nº 302 SANTA CECILIA - AGUDOS/SP

REPRESENTANTE LEGAL DA EMPRESA: GABRIELA DE FÁTIMA IMENES

RG Nº 33.078.700-7 SSP/SP- CPF (MF) 347.847.018-85

1- Descumprir as condições contidas no processo licitatório Pregão Presencial 038/2018 - Processo 098/2018-; Objeto - **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRATAMENTO DE EQUOTERAPIA PARA PACIENTES DO MUNICÍPIO DE AGUDOS/SP**

2- Objeto da Notificação: descumprimento de cláusula prevista no ato convocatório: CLÁUSULA - 8.1.3 - O adjudicatário deverá assinar o instrumento de contrato, no prazo de cinco dias úteis contados da data da convocação; CLÁUSULA 12.1 - SANÇÕES - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções previstas no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520/02 e demais penalidades legais.

3- **Histórico do ocorrido:** A Empresa participou do Processo licitatório em epígrafe sagrando-se vencedora decorrido os procedimentos de praxe: Ata, julgamento, homologação, etc., **o adjudicatário foi convocado por este setor para assinar o termo, e sem motivo justificado, não devolver o instrumento contratual devidamente assinado, para pudéssemos dar prosseguimento ao feito. Contrato administrativo foi encaminhado e datado em 01 de agosto de 2018 para que a representante legal da licitante vencedora procedesse a coleta de assinaturas, e iniciar da execução dos serviços nos moldes estabelecidos no processo licitatório, e regramentos contratuais.**

4- Diante disto, fica por meio do presente **NOTIFICADA** a empresa, **EQUUS ASSESSORIA EM E EQUOTERAPIA LTDA**, inscrita no CNPJ nº 27.0403.876/0001-35, para **JUSTIFICAR no prazo de 05 (cinco) dias úteis**, quais os motivos que ensejaram o não cumprimento dos prazos previsto no edital, sem prejuízo das demais sanções diante dos fatos apontados na presente **NOTIFICAÇÃO**.

A presente **NOTIFICAÇÃO** será publicada na forma da Lei, assegurada a **ampla defesa e contraditório à empresa NOTIFICADA**.

Agudos (SP), 30 de agosto de 2018.

Cláudio Machado
Pregoeiro

Airton Sérgio Faian -
Apoio

Franciele C. Wives Romualdo
Apoio

RECEBI
30/08/2018

Gabriela Imenes